

Art. 3º O(a) Coordenador(a) e o(a) Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do encerramento do Acordo n. 17/2016/TCE-RO, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. 003017/2018/SEI para encerramento e consequente arquivamento.

RENATA DE SOUSA SALES
Secretária de Licitações e Contratos em Substituição

PORTARIA

Portaria n. 145, de 15 de Julho de 2021

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, lhe atribuindo competências,

RESOLVE.

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MOISES RODRIGUES LOPES, cadastro n. 270, indicado(a) para exercer a função de Coordenador(a) Fiscal do Acordo n. 16/2016/TCE-RO, cujo objeto é Cooperação técnica mediante outorga de acesso, para fins de consulta, no exercício regular da função institucional, a técnicos designados pelo TCE-RO, à movimentação financeira de contas correntes e outras aplicações de que seja titular o ACORDANTE.

Art. 2º O(a) Coordenador(a) Fiscal será substituído(a) pelo(a) servidor(a) RODOLFO FERNANDES KEZERLE, cadastro n. 487, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O(a) Coordenador(a) e o(a) Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do encerramento do Acordo n. 16/2016/TCE-RO, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. 003018/2018/SEI para encerramento e consequente arquivamento.

RENATA DE SOUSA SALES
Secretária de Licitações e Contratos em Substituição

Editais de Concurso e outros

Processo Seletivo

RESULTADO FINAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - CHAMAMENTO N.003/2021-SGA

A Comissão de Processo Seletivo Cargo em Comissão constituída no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 12 de 03.01.2020 e Portaria n. 3 de 19.4.2021, publica o Resultado Final do Processo Seletivo conforme Chamamento n.003/2021 – SGA.

- Candidato (a) Selecionado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico (Nível TC/CDS-5) para atuar na Secretaria-Geral de Administração:

NATHALIA VITACHI

Os candidatos aprovados comporão o banco de talentos desta Corte pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data da presente publicação.

Relação de aprovados.

ALINE PIGOZZO MARTELLI
BRUNA BORGES MOREIRA LOURENÇO
CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
GABRIELLA RAMOS NOGUEIRA
MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO
RHAJANY FARIA QUEIROZ
SAMARA ANGÉLICA REIS E SILVA

Porto Velho, 16 de julho de 2021.

ANA PAULA PEREIRA

Presidente CPSCC
